



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 040/2021, de 12 de agosto de 2021.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 215.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01276/2020 de 01 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art.1º) Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

2678201012.009 – Manutenção Atividades do DMER	
3.3.9.0.30.00.05.01 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
3.3.9.0.39.00.05.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES.JURÍDICA ..	R\$ 30.000,00
1751200612.017 – Manutenção Sistema Saneamento Publico	
3.3.9.0.30.00.05.02 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
2575200672.016 – Manut.Serv. Ilumin.Publ. Cidades e Vilas	
3.3.9.0.30.00.05.02 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
3.3.9.0.39.00.05.02 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES.JUR	R\$ 30.000,00
2060600042.036 – Manut. Ativ. Secr. Municipal Agricultura	
3.3.9.0.30.00.07.01 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
3.3.9.0.39.00.07.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES.JUR	R\$ 40.000,00
0824400042.044 – Manut. Ativ. Secr. Munic. Assist. Social	



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

3.3.9.0.39.00.09.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES.JURÍDICA .. R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 215.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 110.000,00 referente valor de arrecadação a maior da receita Cote-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), e, as reduções parciais e/ou totais de dotações orçamentárias, conforme se especifica a seguir:

0412200102.007 – Manut. Ativ. Secr. Municipal Administração

3.1.9.0.13.00.03.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00

3.3.9.0.30.00.03.01 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00

2884609010.017 – Sentenças Judiciais Precatórios

3.3.9.0.91.00.03.01 – SENTENCIAS JUDICIAIS R\$ 20.000,00

2678201012.009 – Manutenção Atividades do DMER

3.1.9.0.11.00.05.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 30.000,00

1751200642.018 – Manutenção Serviços de Limpeza Público

3.3.9.0.30.00.05.02 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

1236200282.063 – Manut. Transporte Escolar Ensino Médio - Próprios

3.3.9.0.39.00.06.03 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES.JURÍDICA .. R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 105.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,
aos 12 dias do mês de agosto de 2021.



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração